

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 130 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | JANEIRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE N.º 001/2024
DO CONCURSO PÚBLICO DE N.º 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – ESTADO DA PARAIBA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cajazeiras-PB, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Cajazeiras, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Administração, Centro Administrativo Eptácio Leite Rolim, sito à Av. Joca Claudino, Tancredo Neves, Cajazeiras/PB, no prazo de 30 (trinta) dias iniciando a partir do dia 02 de janeiro de 2024 e encerrando no dia 31 de janeiro de 2024, no horário das 08:30 horas às 12:00 horas para a entrega dos documentos relacionados do Anexo II ao Anexo VII devidamente acompanhado dos exames relacionados no Anexo VIII deste Edital.

1.1 Visando evitar aglomerações, os convocados deverão entrar em contato, via WhatsApp da Secretaria de Administração (83-99113-1767), para **agendamento** de dia e hora para entrega da documentação e exames exigidos neste edital, devendo observarem o prazo de encerramento previsto no item 1.

1.2 Por ordem de chegada dos candidatos, e conforme agendamento citado no item anterior, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da secretaria de administração.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentos constantes do anexo II até o anexo VIII acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5 No caso do prazo final ocorrer no final de semana e/ou feriado, este terá seu término no primeiro dia útil subsequente.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do EDITAL devidamente acompanhado de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Cajazeiras devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A nomeação ocorrerá após averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise das certidões e exames médicos exigidos. O referido ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital prevista no item anterior, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho ao qual tenha sido designado;

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeiras, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado;

Cajazeiras – PB, 02 de janeiro de 2024.


Rafael de Albuquerque Caldeira

Secretário de Administração

Portaria 002.2021. CCS1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024
DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Lista de convocados

Cargo: Auditor Interno

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
929997	FILIPE SANTOS RODRIGUES	2º	60,25
923932	CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA	3º	58,25

Cargo: Condutor/Socorrista SAMU

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
912744	RONY HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	3º	51

Cargo: Coveiro – Dist. Azevém

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
922720	ANDRÉ LUIZ LUCAS	2º	49

Cargo: Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
941425	DIEGO RANIERE MORAIS DA SILVA	2º	54

Cargo: Farmacêutico

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
930311	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2º	60,25
905591	ANDERSON MOREIRA ALVES	3º	59,5

Cargo: Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
937731	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	2º	56,25
915078	FILLIP CANDEIA OLIVEIRA	3º	54,25
911980	INGRID MICAELLE DA SILVA PAZ	4º	54,25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Odontólogo

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
913046	BÁRBARA GOMES NOBRE	13º	55
917213	FILIFE DE OLIVEIRA LIMA	14º	55
934227	REGYANNE NUNES SILVA	15º	55
940769	AYONARA DAYANE LEAL MENDES	16º	54,5
938245	DARLENE SONÁRIA FERREIRA	17º	54,5
919751	JOYCE ANDREZA MOREIRA PESSÔA	18º	54,25

Cargo: Operador de Computador

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
967906	JAFET GOMES E SOUSA	1º	54

Cargo: Técnico em Edificações

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
936459	JOSÉ WAGNO DE MEDEIROS COSTA JÚNIOR	1º	51

Cargo: Técnico em Geoprocessamento

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
907453	LUCIANA BELSO PINHEIRO	1º	38

Cajazeiras – PB, 02 de janeiro de 2024.



Rafael de Albuquerque Caldeira
Secretário de Administração
PORT. Nº 002.2021.CCS1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cópias e Originais de:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Cédula de Identidade;
3. 02 (duas) Fotos 3x4 (recente – com fundo branco);
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
5. Carteira de Trabalho (Ministério do Trabalho) – (pág. da foto e versus);
6. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
7. Carteira de Habilitação (para os cargos de Motorista, na categoria exigida);
8. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), devendo ser substituída pela declaração de imposto de renda em caso de existência;
9. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
10. Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
11. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
12. Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e Certidão Negativa;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
15. Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais;
16. Todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de títulos, no caso dos cargos de Nível Superior.
17. Declaração de Inexistência de Vínculo (anexo V - A);
18. Declaração de Existência de Vínculo e Compatibilidade de Horários (anexo V - B);
19. Declaração de inexistência de impedimento para exercício de cargo (anexo VI e VII);
20. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VIII);
21. Dados para contato: número de telefone, whatsapp e endereço eletrônico;
22. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública
23. Documentação para abertura de conta no Banco: 1 cópia do CPF; 1 cópia do RG; 1 cópia do comprovante de residência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Ácido Úrico;
2. Acuidade Visual;
3. Anti-ACV;
4. Anti-HBSAg;
5. Atestado de Saúde (realizado por médico do trabalho);
6. Atestado Mental;
7. Audiometria (para os cargos de Professor B I e B II);
8. Colesterol Total;
9. Creatinina;
10. Eletrocardiograma (com laudo);
11. Fator RH;
12. Glicemia de Jejum;
13. Grupo Sanguíneo;
14. HDL;
15. Hemograma;
16. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para os cargos de Professor B I e B II);
17. Machado Guerreiro;
18. Paracitológico de fezes;
19. Raio-X do Tórax (com laudo);
20. Raio-X Lombar – Sacra AP e Perfil (com Laudo);
21. Triclicerídeos;
22. Uréia;
23. Urina (EAS);
24. VDRL;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outras – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - A
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador
(a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF
sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento
de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não exerço cargo,
emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou
municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI e XVII e
seu § 10, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha
nomeação para o cargo de _____ deste
Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da
lei.

Cajazeiras, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - B

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM PERMISSÃO CONSTITUCIONAL
E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____, portador
(a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no
CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de
provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que exerço
apenas 01 (UM) cargo, emprego ou função pública COM PERMISSÃO
CONSTITUCIONAL DE ACUMULAÇÃO E COM COMPATIBILIDADE DE
HORARIOS, conforme quadro abaixo e Jornadas de Trabalho comparadas no
verso:

Órgão atual	Cargo/Função	Carga horária	Observações
Prefeitura Municipal de Cajazeiras			

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da
lei.

Cajazeiras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**VERSO DO ANEXO V-B**

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NAS JORNADAS DE TRABALHO

ÓRGÃO ATUAL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
OBSERVAÇÕES								

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.

Cajazeiras, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO VI****TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
PARA EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA****LEI DA FICHA LIMPA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Complementar 135/2010 e Leis Municipais de nº 1.930/2010, cujo teor desta me foi esclarecido e segue abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de _____ de _____

Declarante

Lei Municipal de nº 1.930/2010

Art. 1º. É vedado ao Poder Executivo e Legislativo Municipal nomear para os cargos de primeiro, segundo e terceiro escalão da administração pública municipal.

I- Pessoas que tenham representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.

II- Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargo ou função pública rejeitadas por irregularidades insanáveis.

III- Os que se beneficiaram a si ou terceiro pelo abuso de poder econômico ou político que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.

IV- Os que forem considerados inelegíveis ou por órgão colegiado da justiça por corrupção eleitoral.

V- Os que forem considerados inelegíveis por qualquer motivo.

VI- Os que forem condenados em decisão transitada em julgamento ou por órgão judicial colegiado por ato doloso de improbidade que ocasione lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO VII****TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA
LEI DO NEPOTISMO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Municipal de nº 1.674/2006 e Súmula Vinculante STF nº 13, cujos teores me foram apresentados e constam abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de _____ de _____

Declarante

SÚMULA VINCULANTE Nº 13, STF

A NOMEAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DA AUTORIDADE NOMEANTE OU DE SERVIDOR DA MESMA PESSOA JURÍDICA INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA OU, AINDA, DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMPREENDIDO O AJUSTE MEDIANTE DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS, VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei Municipal de nº 1.674/2006

Art. 1º - Objetivando o cumprimento dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, visando a moralização do serviço público municipal, fica vedado aos integrantes do Poder Executivo Municipal contratar conjuge, companheiros, parentes por consangüinidade até o terceiro grau, parentes por adoção e por afinidade como genros, noras, sogros das Autoridades Municipais.

Art. 2º - O disposto no art. 1º estende-se ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefe de Seções.

Art. 3º - Ficam proibidas as contratações de parentes no âmbito da Administração Direta e Indireta ou Fundacional do Poder Executivo Municipal, segundo o disposto no art. 1º.

Parágrafo único - O Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, promoverá a exoneração dos atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas, nas situações previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Os Cargos Administrativos e Técnicos das repartições públicas municipais serão preenchidos mediante concurso público, exceto os cargos em comissão e os de livre nomeação e exoneração, desde que sejam respeitados o disposto nos arts. 1º e 2º, na conformidade desta Lei.

Parágrafo único - O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe aos arts. 1 e 2º desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____ frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Cajazeiras, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 021.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **RAYSSA JORDÂNIA TAVARES VIEIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAYSSA JORDÂNIA TAVARES VIEIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 029.2024. CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ILDA SOUSA RODRIGUES DE LIMA**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ILDA SOUSA RODRIGUES DE LIMA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 019.2024.DE

EMENTA: EXONERA O SENHOR FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DA CPL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 022.2024.AT1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR BRUNO ROLIM FÉLIX CAETANO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 1 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO ROLIM FÉLIX CAETANO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia AT1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 023.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA JOCIVÂNIA ALVES DE FREITAS PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOCIVÂNIA ALVES DE FREITAS, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 024.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LUIZ CARLOS GOMES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS GOMES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 025.2024.DE

EMENTA: NOMEIA A SENHORA ANA VITÓRIA FARIAS ABRANTES PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA VITÓRIA FARIAS ABRANTES, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia DE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 026.2024.CSS

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SARAH MARIA BERNADINO TAVARES** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SARAH MARIA BERNADINO TAVARES**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 027.2024.AT2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **JANE KELLY DE SOUZA SILVA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) TÉCNICO 2** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANE KELLY DE SOUZA SILVA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia AT2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 028.2024.ATE

EMENTA: NOMEIA O SENHOR RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

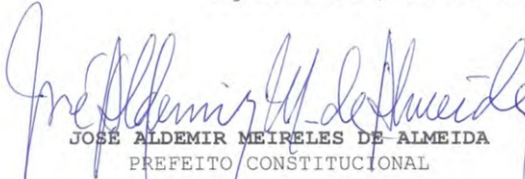
Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia ATE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 013.2024.AT1

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **CRISTIANE ROLIM BRAGA QUIRINO** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA 1** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE ROLIM BRAGA QUIRINO**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do município de Cajazeiras, simbologia AT1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 005.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **UDARMINA BRAZ GOMES**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **UDARMINA BRAZ GOMES**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 006.2024.CCAOP

EMENTA: EXONERA O SENHOR **FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FLÁVIO FERREIRA DE SOUSA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 007.2024.CCAOP

EMENTA: EXONERA O SENHOR DOMINGOS SALVIO PEDRO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DOMINGOS SALVIO PEDRO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 008.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOAB PIRES DE ASSIS, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOAB PIRES DE ASSIS, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 009.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCISCO GENESIO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO GENESIO DA SILVA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 010.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **IZABELLE LAYANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

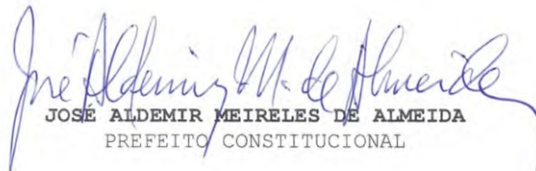
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZABELLE LAYANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 014.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **FRANCICLEIDSON SANTOS LIMA**, PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCICLEIDSON SANTOS LIMA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 015.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTÔNIO QUINTINO DE FREITAS**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO QUINTINO DE FREITAS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 017.2024.AT2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOCERLAN LINS FERREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO 2 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOCERLAN LINS FERREIRA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia AT2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 001.2024. CCS2

EMENTA: EXONERA A SENHORA REGINA ALEXANDRINA VIEIRA DE CALDAS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

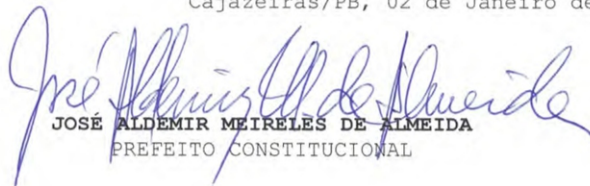
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. REGINA ALEXANDRINA VIEIRA DE CALDAS, para ocupar do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 002.2024. CCAOP

EMENTA: EXONERA A SENHORA **LUANNE PESSOA DANTAS**, DO **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

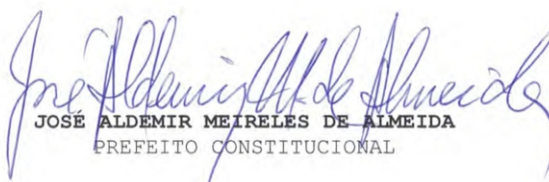
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **LUANNE PESSOA DANTAS**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 001/2024.

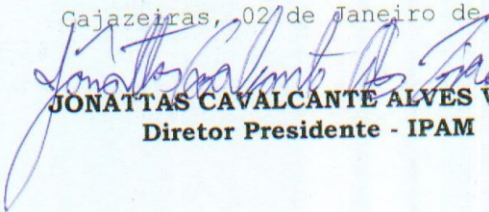
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à CAITANA GONÇALVES DE FREITAS ALBUQUERQUE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009681, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 002/2024.

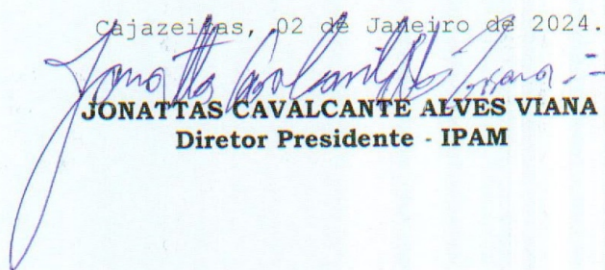
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ZÉLIA SOARES DE VASCONCELOS, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009184, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 003/2024.

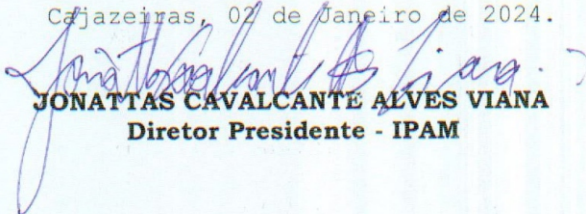
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à VERA LÚCIA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009731, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com alteração alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 004/2024.

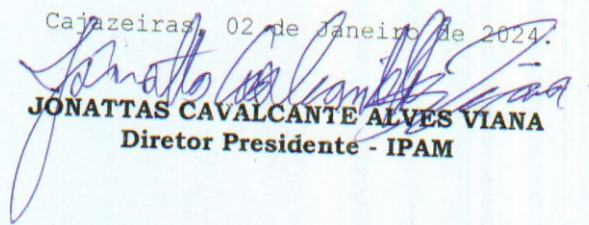
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ERIVÂNIA MOREIRA DE SOUSA DAS NEVES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005859, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 009/2024.

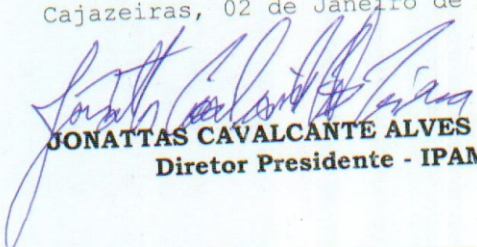
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à ADONIAS FRANCISCO DE ABREU, servidor público municipal, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005845, com fundamento no art. 43- A da Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pelas Lei municipal 3030/23 c/c art. 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP: 58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 010/2024.

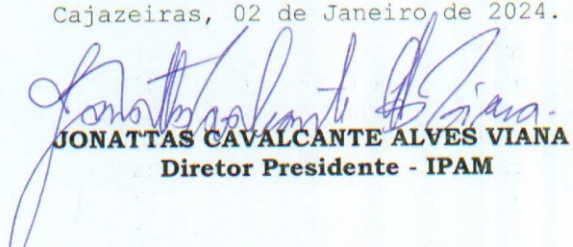
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à ANTONIO BOZANO BRAGA DE ABREU, servidor público municipal, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005848, com fundamento no art. 43-A da Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pelas Lei municipal 3030/23 c/c art. 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP: 58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 065.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **FABIANA DO NASCIMENTO VIEIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANA DO NASCIMENTO VIEIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 064.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR RIVALDO DAMIÃO CAFÉ PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIVALDO DAMIÃO CAFÉ, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 063.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **MANOEL MEDEIROS DE MORAES** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MANOEL MEDEIROS DE MORAES**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 062.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **EDINETE FERREIRA DE SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDINETE FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 061.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SOLANGE MARIA BRAGA MACIEL** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SOLANGE MARIA BRAGA MACIEL**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 060.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA JOSEFA MARIA DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA MARIA DE SOUSA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 059.2024.ATE

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **LUANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA**, para ocupar o CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia ATE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 055.2024.DE

EMENTA: EXONERA O SENHOR FRANCISCO MARQUES DA SILVA NETO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE VIAS URBANAS, RURAIS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO MARQUES DA SILVA NETO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE VIAS URBANAS, RURAIS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 054.2024.DE

EMENTA: EXONERA O SENHOR **FRANCIALDO SOARES DE SOUZA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCIALDO SOARES DE SOUZA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 053.2024.CCAOP

EMENTA: EXONERA O SENHOR JOACY RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

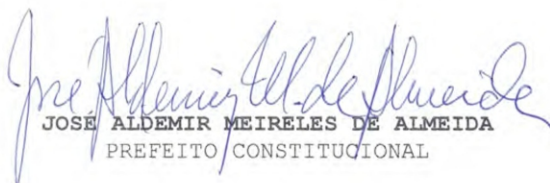
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOACY RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 048.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 008/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais à GERALDA MARIA VIEIRA GOMES, servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009254, com fundamento no Art.42, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pela Lei 2974/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.

JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 007/2024.

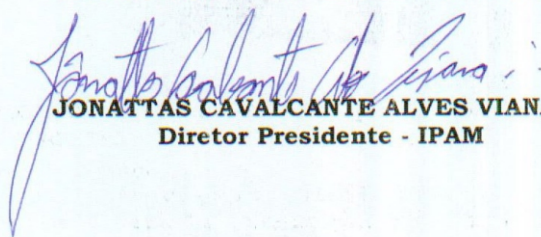
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos integrais à MARIA BETÂNIA FERREIRA, servidora pública municipal, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0010112, com fundamento no Art.40, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 006/2024.

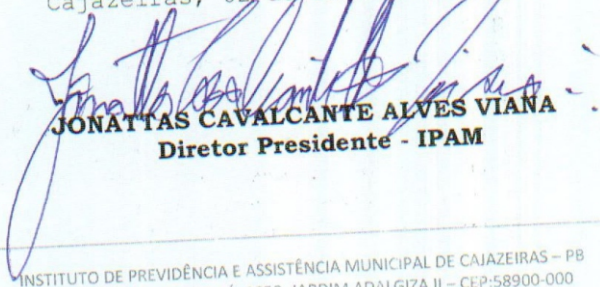
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à ANTONIA LOURENÇO DA SILVA, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005776, com fundamento no Art. 56, inciso II, § 1º, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pela Lei 2974/2022, c/c o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP: 58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 005/2024.

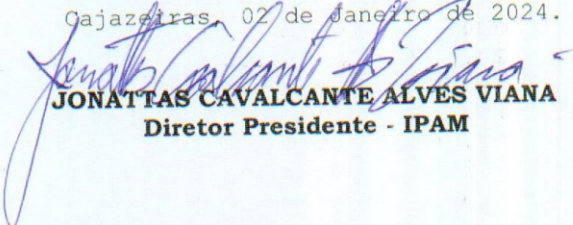
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

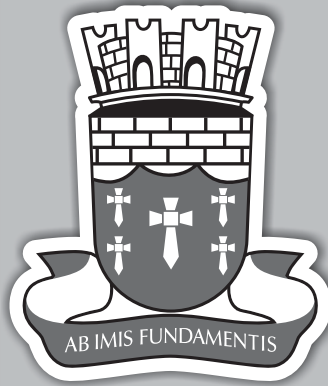
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ARINEIDE BRASIL ABRANTES, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009307, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 02 de Janeiro de 2024.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

